



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2021

Pretende a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caçapava modificar o artigo 102, da Resolução Nº 03/2006 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçapava).

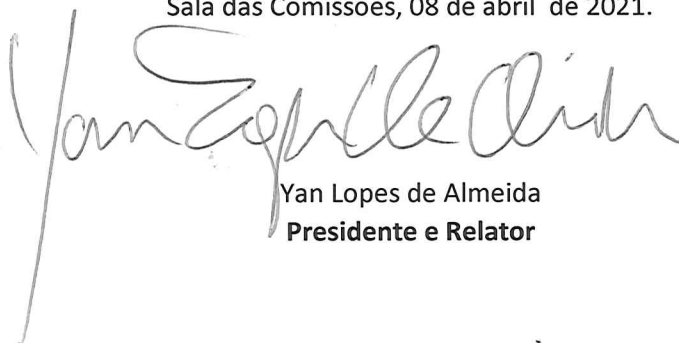
Entendo que a propositura é legal e constitucional.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

No aspecto gramatical e lógico, sou de parecer que o presente projeto vá à sanção e promulgação de acordo com a redação original.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.


Sala das Comissões, 08 de abril de 2021.



Yan Lopes de Almeida
Presidente e Relator



Wellington Felipe dos Santos Rezende
Vice-Presidente



Vitor Tadeu Camilo de Carvalho
Membro

